



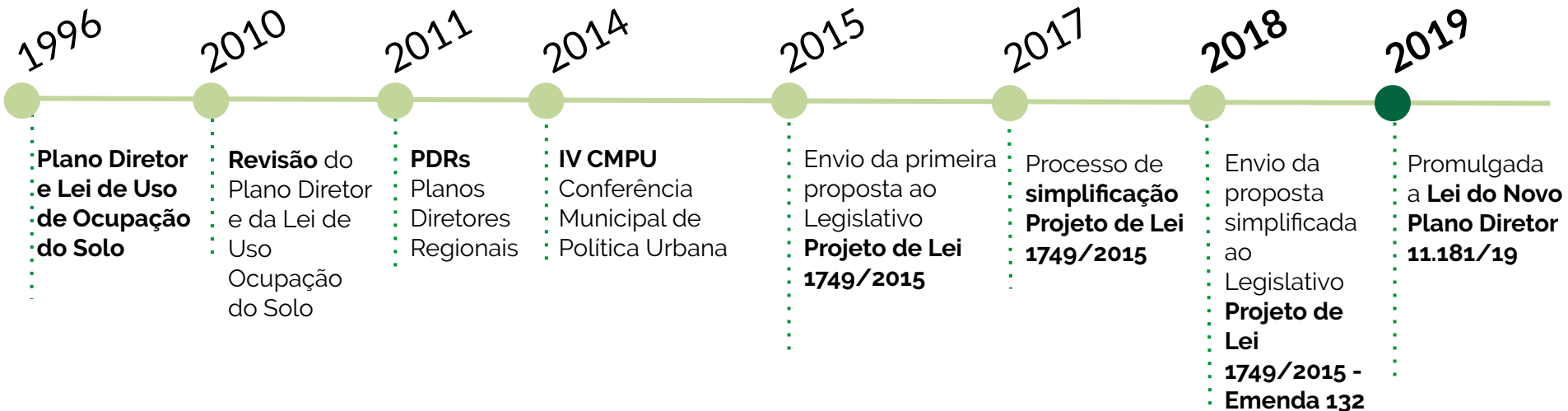
Novo Plano Diretor de Belo Horizonte

Plano Municipal de Mobilidade Urbana



Eixo Cidade Sustentável - PlanMobBH
Novembro, 2019

O Plano Diretor de Belo Horizonte





PRINCÍPIOS PD

PROMOVER

**ORDENAMENTO
TERRITORIAL**

ALIADO AO
TRANSPORTE
COLETIVO

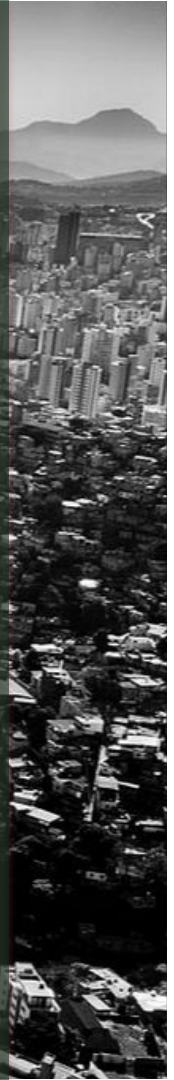
REORIENTAR O

**DESENVOLVIMENTO
URBANO**

DESENVOLVER COM
**SUSTENTABILIDADE
& RESILIÊNCIA**

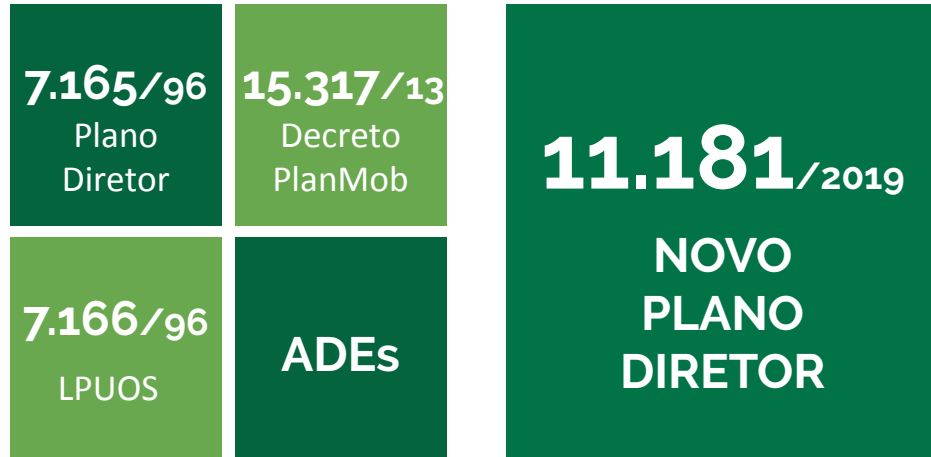
**SIMPLIFICAR
A LEGISLAÇÃO**

INCORPORAR OS
**OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL**



Lei 11.181/2019

Estrutura Geral



Lei 11.181/2019

Estrutura Geral

Título I Dos Princípios, Diretrizes e Objetivos da Política Urbana Municipal	Título IV Do Zoneamento	Título VII Do Uso do Solo	Título VIII Das Áreas de Interesse Ambiental	Título XI Da Mobilidade Urbana	Título XIV Das Disposições Finais
Título II Dos Instrumentos de Política Urbana	Título V Do Parcelamento do Solo		Título IX Do Patrimônio Cultural e Urbano	Título XII Das Atividades de Licenciamento, Fiscalização e Aplicação de Penalidades	
Título III Da Gestão Democrática da Cidade	Título VI Da Ocupação do Solo		Título X Da Política Municipal de Habitação	Título XIII Das Disposições Transitórias	

Princípios

Nova Agenda Urbana



Objetivo 11

Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

11 CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS



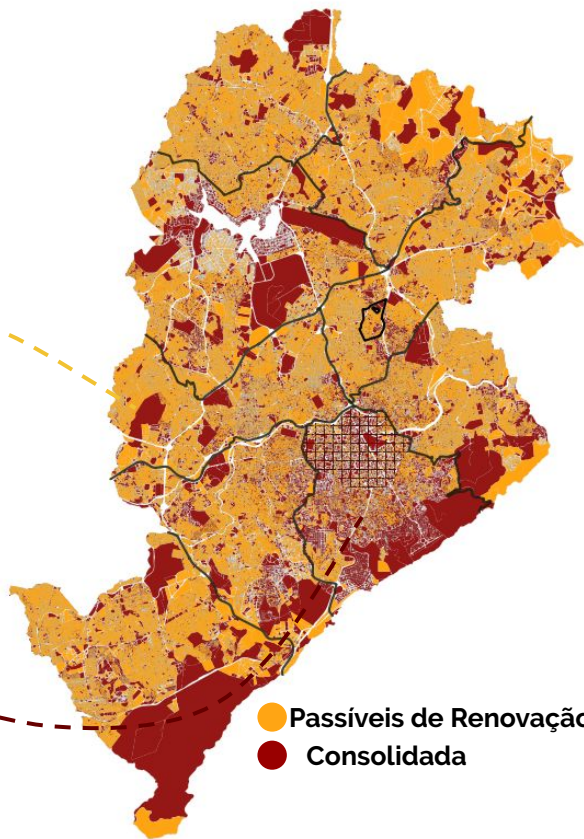
Situação

Ocupação Territorial

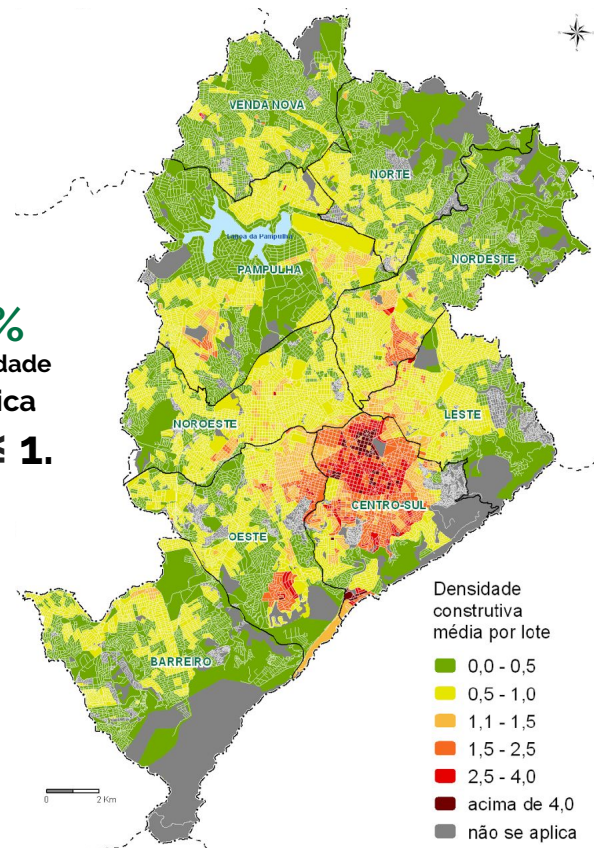
57%
do território
da cidade
tem potencial
de renovação



A Regional
Centro Sul já
encontra-se
80%
consolidada.



80%
da cidade
pratica
CA ≤ 1.



Situação

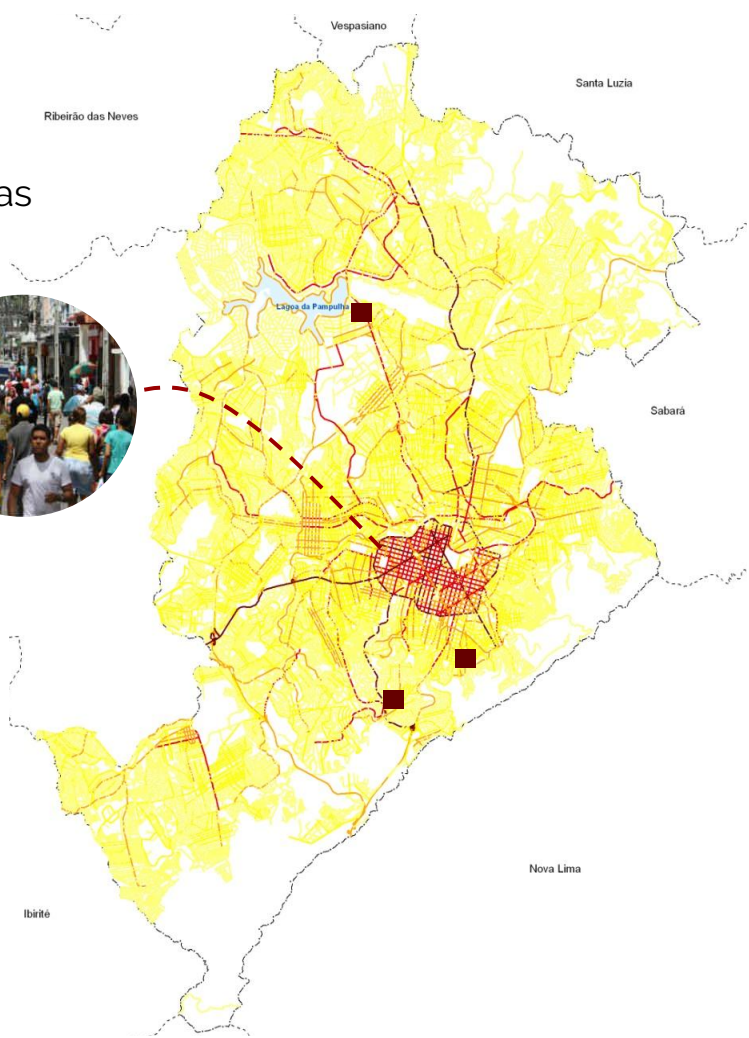
Distribuição das
Atividades Econômicas

Concentração na
**Área
Central**

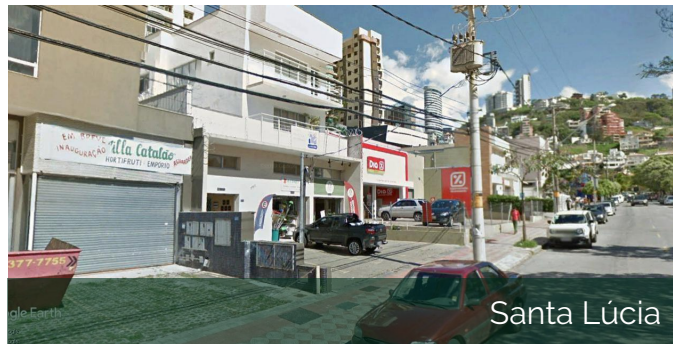


Porém,
aprovações
de uso misto e não
residenciais
tem tido destaque em
outros bairros

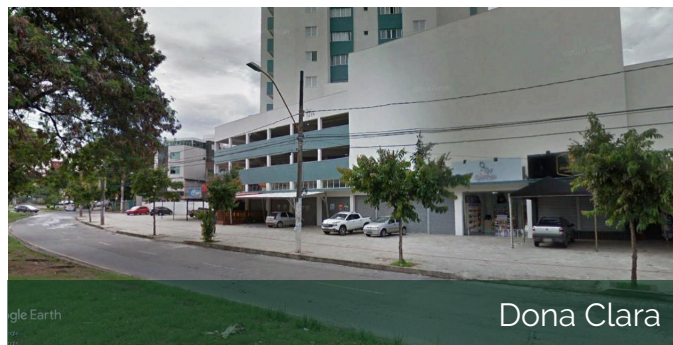
Indicando a
conformação de novos
"subcentros"
comerciais e de
serviços



Estoril



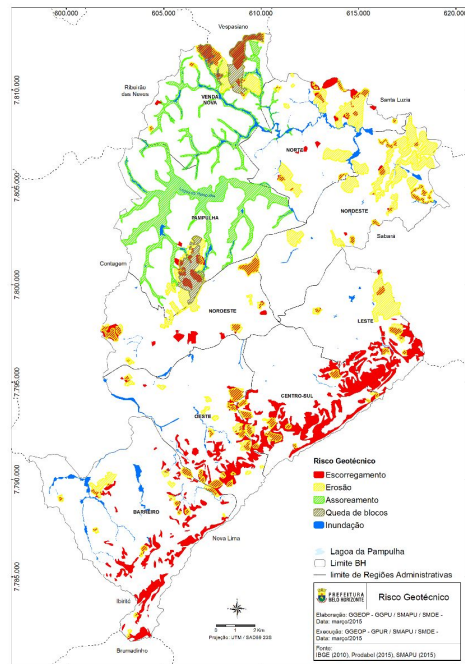
Santa Lúcia



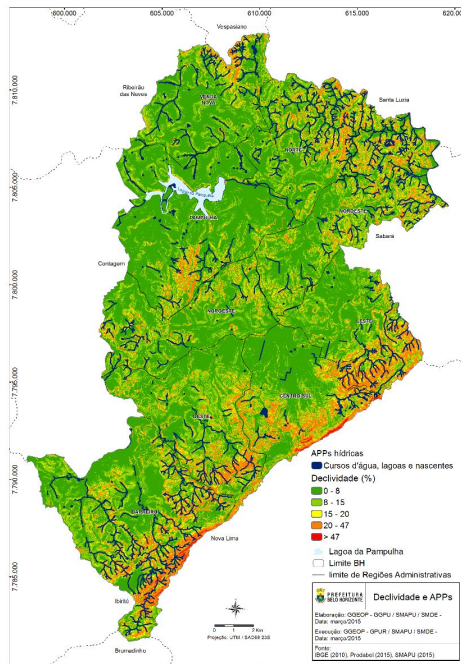
Dona Clara

Fundamentos Técnicos

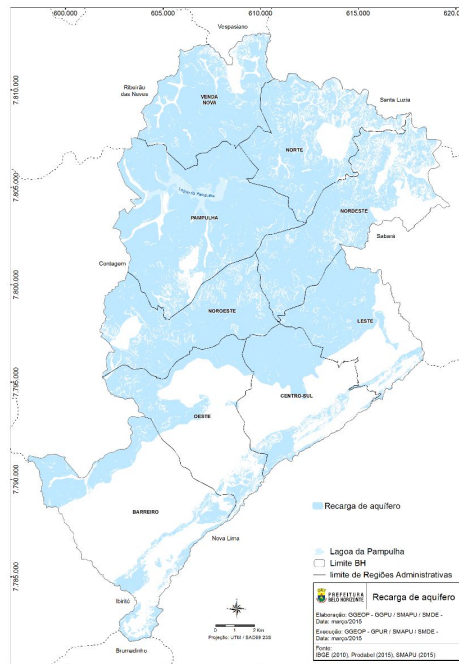
Diagnóstico de Capacidade de Suporte | Restrição Ambiental



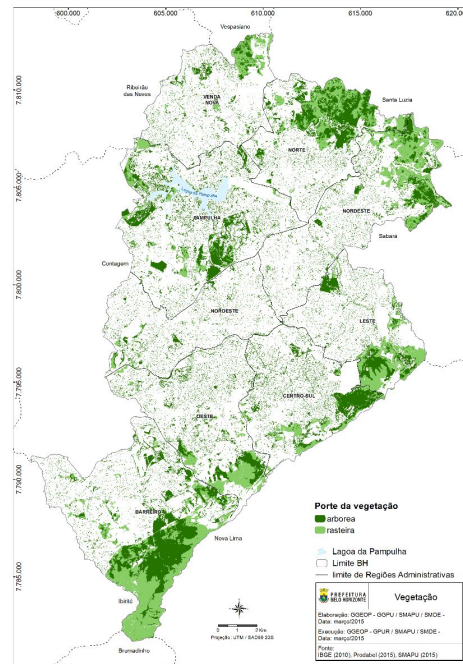
Risco Geológico



Declividade e Áreas de preservação permanente



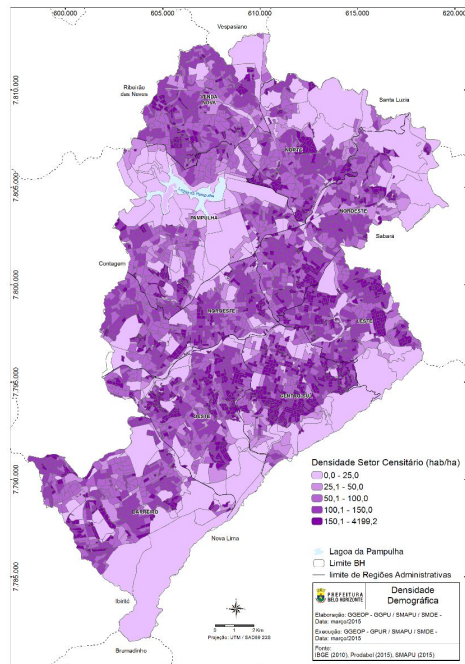
Áreas potenciais para recarga de aquíferos



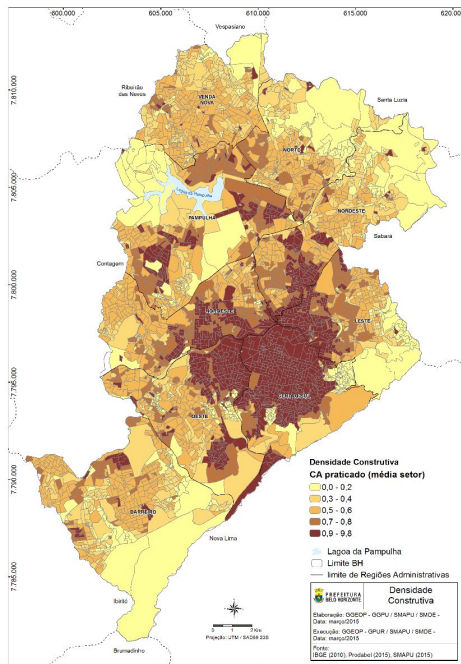
Vegetação arbórea e rasteira

Fundamentos Técnicos

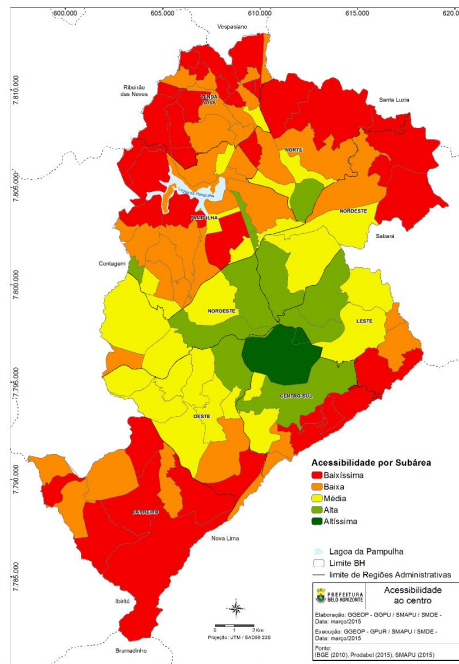
Diagnóstico de Capacidade de Suporte | Potencial de Ocupação



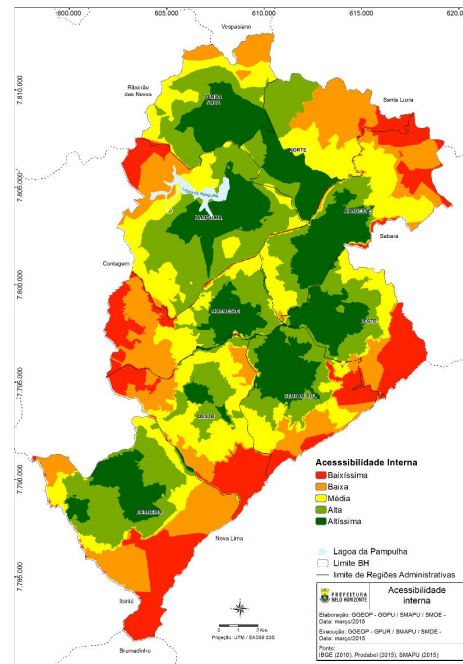
Densidade demográfica



Densidade construtiva



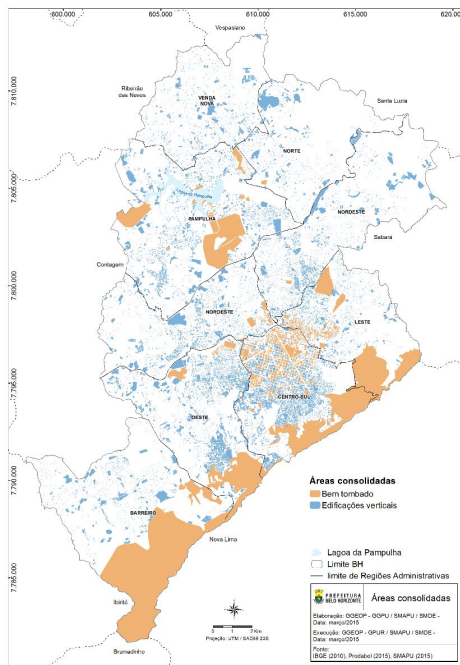
Acessibilidade ao centro



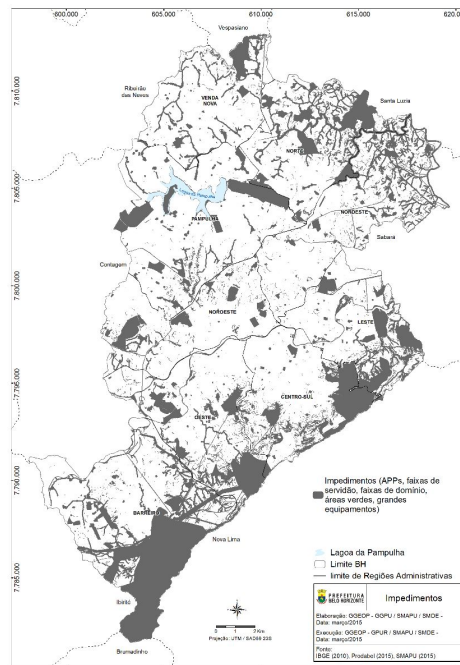
Acessibilidade interna

Fundamentos Técnicos

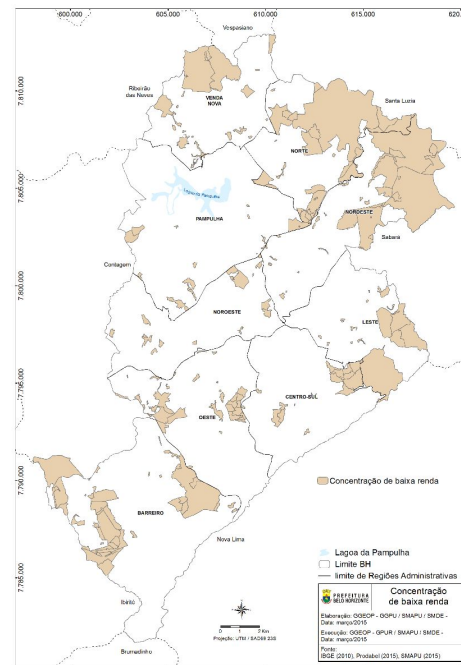
Diagnóstico de Capacidade de Suporte | Potencial de Ocupação



Áreas consolidadas



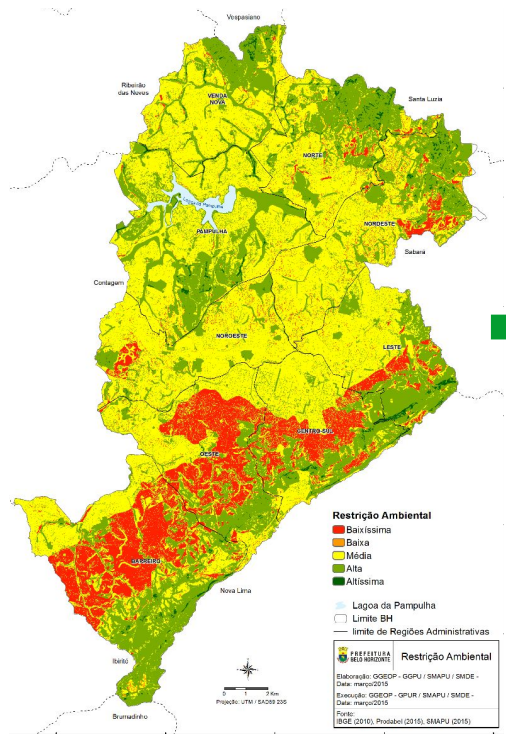
Impedimentos



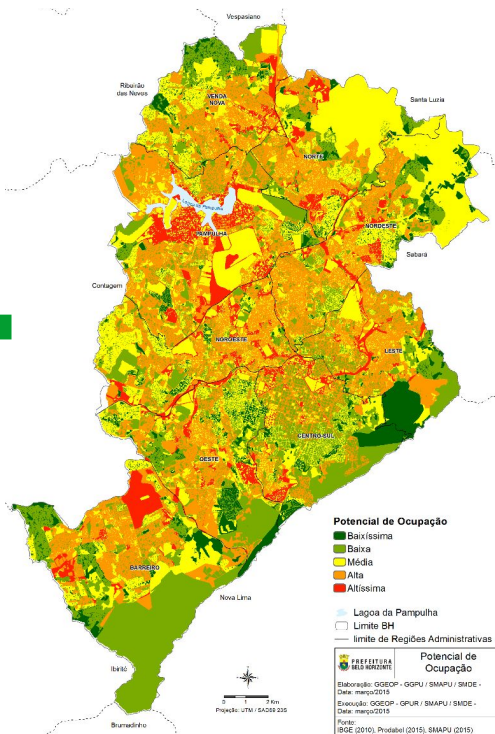
Concentração de população de baixa renda

Fundamentos Técnicos

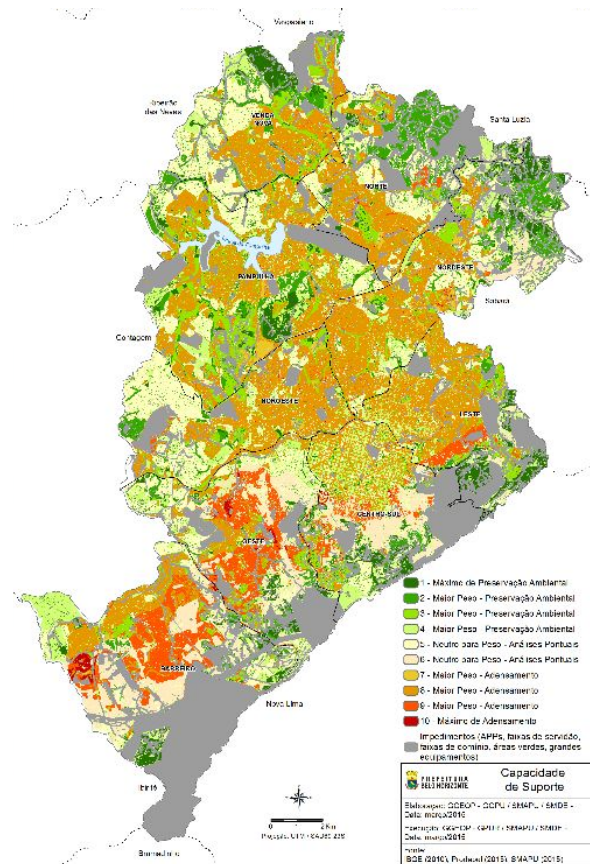
Diagnóstico de Capacidade de suporte | Síntese



Restrições Ambientais



Potencial de ocupação



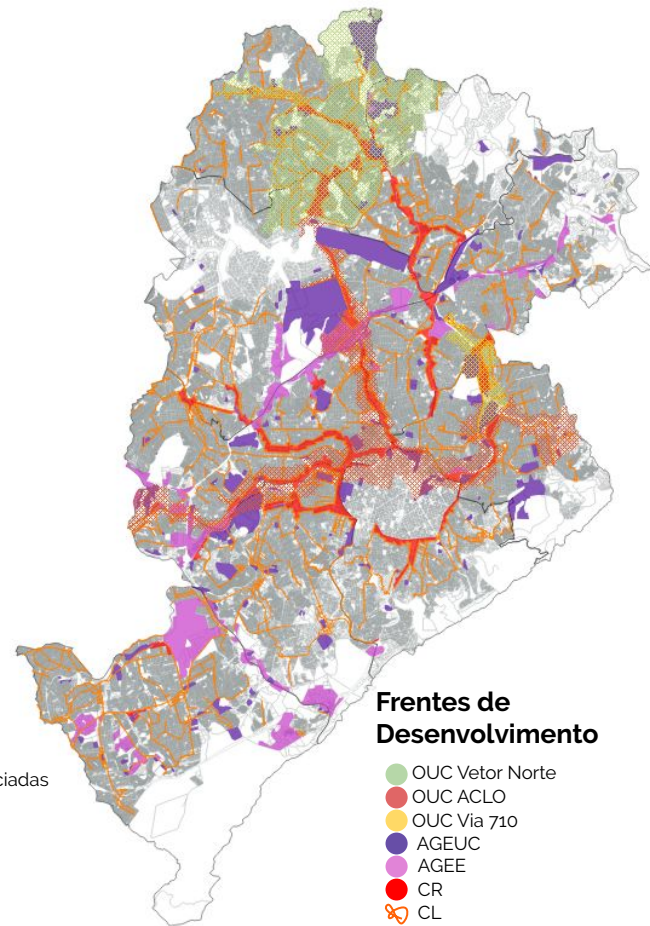
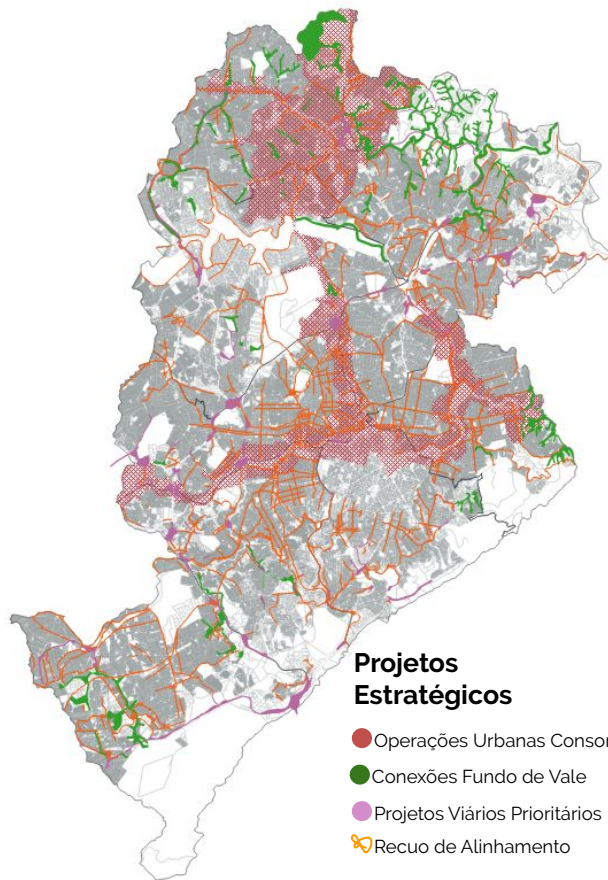
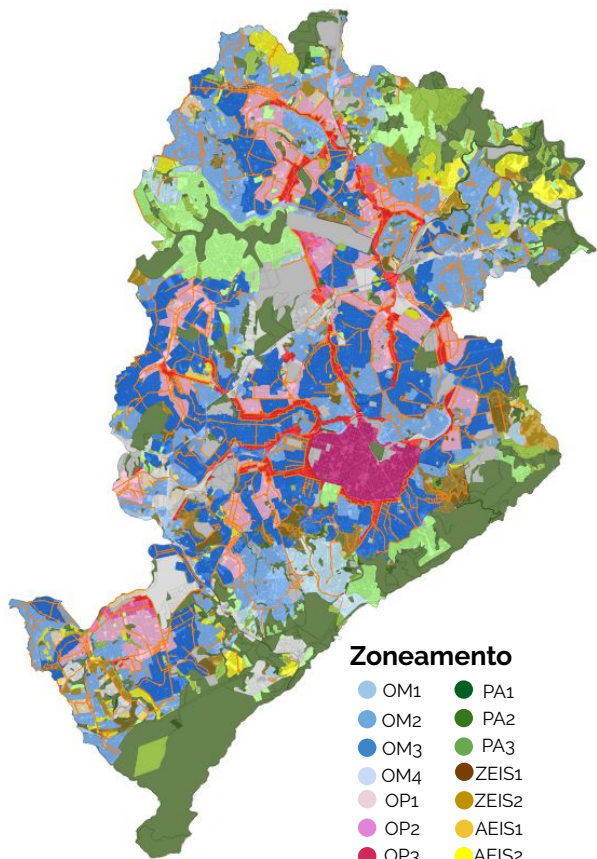
Capacidade de suporte

Subsídios para a definição dos novos zoneamentos

Estratégias

Estruturação Urbana:

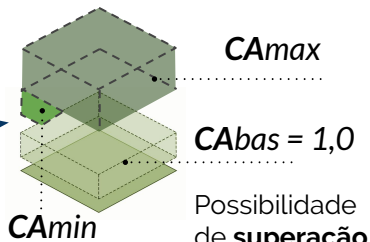
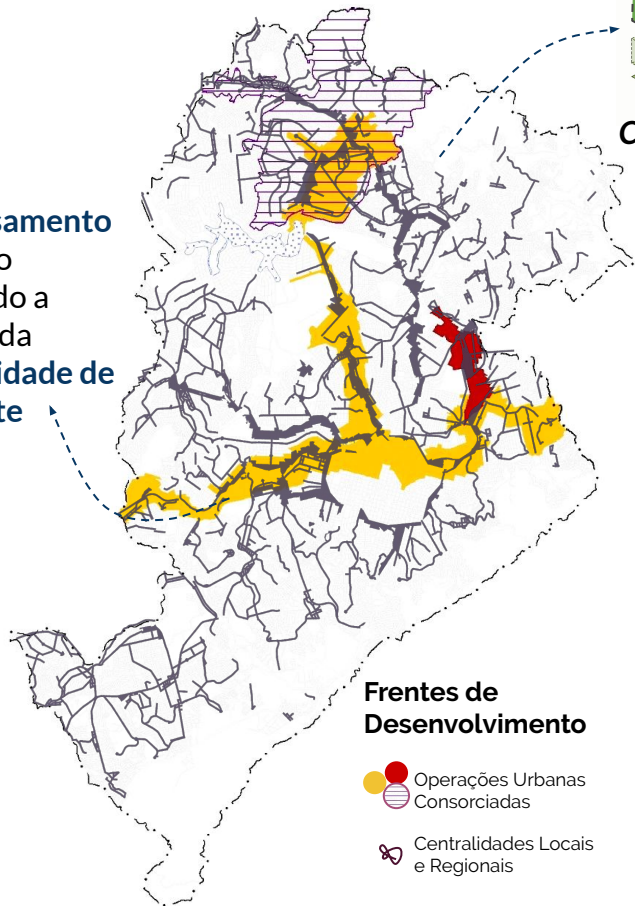
Ordenamento + Desenvolvimento



Estratégias

Desenvolvimento Urbano:
Gestão da Valorização do Solo

Adensamento urbano definido a partir da capacidade de suporte



Possibilidade de **superação do CA=1** vinculada à

- ODC
- BPH
- TDC
- **Gentileza Urbana**



Operações Urbanas Consorciadas

A Outorga Onerosa viabiliza habitação e melhorias urbanísticas



Parte da outorga destinada para o **Fundo Municipal de Habitação Popular (FMHP)**



Parte da outorga destinada para o **Fundo de Desenvolvimento Urbano das Centralidades (FC)**



Lei Específica



Densificação baseada em desenvolvimento orientado ao transporte



Mais pessoas morando e trabalhando próximo a eixos principais de transporte



Fundo próprio para financiamento da qualificação urbanística



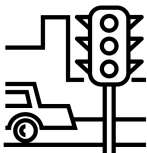
Financiamento de obras por venda de Certificado de Potencial Adicional de Construção - Cepac ou de outorga onerosa do direito de construir específica

DA MOBILIDADE URBANA

Objetivos estratégicos - PlanMob-BH



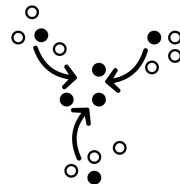
promover a **melhoria contínua** dos serviços, equipamentos e instalações relacionados à mobilidade



promover a **segurança no trânsito**



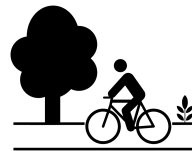
tornar a mobilidade urbana um **fator positivo para o ambiente de negócios** da cidade



tornar a mobilidade urbana um **fator de inclusão social**




Ampliar o percentual de viagens em modos de transporte coletivos em relação ao total de viagens em modos motorizados, tendo como meta **tornar o transporte coletivo mais atrativo do que o transporte individual**



assegurar que as intervenções no sistema de mobilidade urbana contribuam para a **melhoria da qualidade ambiental e estimulem o uso de modos não motorizados** de transporte

Meta global de implantação dos objetivos

Garantir a mobilidade e a acessibilidade no ambiente urbano por meio **de redes integradas, do gerenciamento da demanda e da qualidade dos serviços** de transporte público, resultando em uma **divisão modal mais sustentável**.



Para o atendimento dos objetivos estratégicos do PlanMob-BH, serão estabelecidas **metas de curto, médio e longo prazo**, cuja observância será monitorada por meio de **indicadores de desempenho**. Os prazos das ações previstas no PlanMob-BH devem ser os seguintes, contados da data da entrada em vigor desta lei:



curto prazo: até 2 (dois) anos

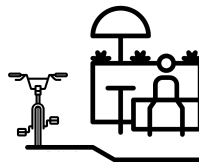
médio prazo: até 5 (cinco) anos

longo prazo: até 2030

Integração entre política de mobilidade e ocupação do solo



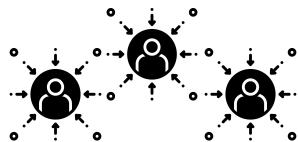
adequar a densidade populacional e de empregos à capacidade de transporte, com a definição de patamares de adensamento em torno dos eixos de transporte coletivo tomando como referência a capacidade de suporte local



garantir o tratamento dos espaços públicos de forma a estruturar a circulação em modos de transporte não motorizados e **qualificar o acesso ao sistema de transporte coletivo** nos corredores e centralidades



ampliar a estrutura relativa à utilização dos modos de transporte não motorizados



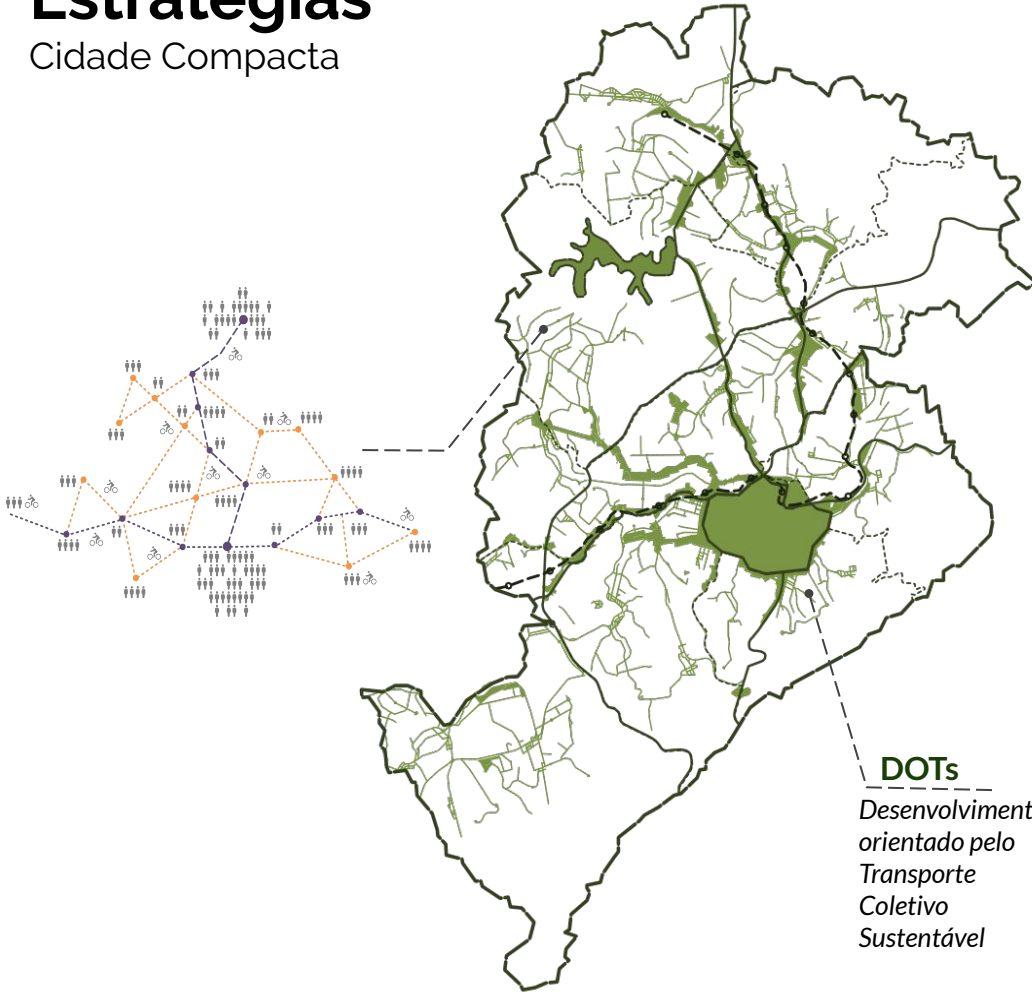
priorizar o adensamento nas centralidades e desenvolver sua infraestrutura de forma a torná-las acessíveis por modos coletivos e não motorizados, bem como **facilitar as atividades de abastecimento necessárias ao seu funcionamento**



garantir que as medidas mitigadoras e compensatórias definidas em processos de licenciamento de empreendimentos de impacto **sejam compatíveis com o desenvolvimento sustentável**, a fim de que o ônus decorrente de sua instalação não seja arcado pela coletividade

Estratégias

Cidade Compacta



DOTs

Desenvolvimento
orientado pelo
Transporte
Coletivo
Sustentável



Descentralização
comércio e serviços



BRT: Corredores de
transporte coletivo



UVQ: Unidades de
Vizinhança Qualificada

Integração com o Meio Ambiente

Constituem **metas de caráter ambiental** associadas à mobilidade urbana:

reduzir em 20% a emissão de GEE *per capita*
em relação à linha de tendência de emissões

reduzir os níveis locais de emissões
de gases poluentes

A **redução do impacto ambiental** associado à mobilidade urbana deve estar prioritariamente vinculada ao **gerenciamento da demanda de transporte**, consideradas, sempre que possível, as seguintes ações:



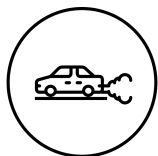
tornar mais curtas as viagens por modos motorizados de transporte, por meio de ações de política urbana que **diminuem a necessidade de deslocamentos** no Município



estimular modos de transporte coletivos e modos de transporte não motorizados e **desestimular modos de transporte individuais** motorizados



mudar a matriz energética tanto do transporte público quanto do privado, priorizando a utilização de fontes de energia de menor impacto ambiental



monitorar os **impactos da circulação de veículos na qualidade do ar**



substituir gradativamente a frota de ônibus do serviço de transporte público coletivo por veículos acessíveis e **movidos a combustíveis não derivados do petróleo**



Ônibus elétricos: O projeto visa colocar 25 ônibus elétricos em circulação, adequar as garagens com implantação de subestação de energia para abastecimento da frota, treinar os motoristas e a equipe de manutenção e buscar fontes financiadoras para execução do projeto.

Integração com as Políticas Sociais

Constituem **objetivos** relativos aos aspectos sociais da mobilidade urbana

garantir a acessibilidade universal ao sistema de mobilidade nos padrões definidos nas leis específicas

fortalecer a dimensão social do direito à mobilidade urbana, ampliando-a, especialmente no que se refere aos modos coletivos e não motorizados

A PMMU **atenderá os interesses sociais** por meio das seguintes ações:



promover a **inclusão social por meio de políticas tarifárias que beneficiem o acesso ao transporte coletivo pela população de baixa renda**, observados critérios efetivamente gerenciados pelo poder público que evitem a evasão e a penalização dos demais usuários



contribuir para reduzir a tarifa básica, com base em estudos de **aplicação de subsídios e desonerações tributárias** que se mostrem viáveis e tenham fonte de custeio



adequar a infraestrutura e a frota de veículos em conformidade com os requisitos de acessibilidade universal



garantir acessibilidade física para pessoas com deficiência e restrição de mobilidade



garantir cobertura espacial e temporal para atendimento aos usuários de transporte público



Obrigada!

Gisella Lobato
Diretora de Gestão da Política Urbana
suplan@pbh.gov.br

